



Santana de Parnaíba, 9 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 19/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Altera a redação do art. 145 do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Publicação

Ação Realizada: Publicado

Descrição:

Aprovado em única discussão e votação, por força do Requerimento de Urgência Especial, na 3ª Sessão Ordinária de 18/02/2025.

Resolução nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial - edição 581 de 21/02/2025

Próxima Fase: Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 09/02/2026 14:59

Checksum: **6A92B69F0994E8737C60A3F6A9E905ED8C205790E37A69995861AD31F7DDDA74**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.